1º Concurso de poesia: 25 anos escrevendo histórias em liberdade

A Secretaria Municipal de Saúde de Maceió, por meio da Coordenação Técnica de Atenção Psicossocial (CTAP), torna público o presente edital para participação no 1º Concurso de Poesias em alusão aos 25 anos da Lei da Reforma Psiquiátrica (10.216/2001), e ao dia 18 de Maio – Dia Nacional da Luta Antimanicomial.

1. SOBRE O 18 DE MAIO e a lei nº 10.216/2001

O dia 18 de maio marca a Luta Antimanicomial no Brasil, um movimento que defende o cuidado em saúde mental em liberdade, com respeito aos direitos, à dignidade e à convivência em comunidade.

A Lei nº 10.216/2001 representa um marco fundamental na transformação do cuidado em saúde mental no Brasil, ao redirecionar o modelo assistencial antes centrado na internação e no isolamento para uma lógica de cuidado territorial, em liberdade e com garantia de direitos. Essa legislação fortalece a autonomia das pessoas em sofrimento psíquico, reconhecendo-as como sujeitos de direitos e promovendo práticas de cuidado baseadas no vínculo, na escuta e na inserção social. Nesse sentido, a luta antimanicomial reafirma diariamente a importância de romper com práticas excludentes e de construir uma rede de cuidado que valorize a vida em comunidade, a dignidade e a singularidade de cada pessoa.

Essa luta propõe que o cuidado não aconteça por meio do isolamento, mas sim no território, junto à vida das pessoas, fortalecendo vínculos, autonomia e inclusão social.

2. OBJETIVO

Promover a expressão artística por meio da poesia, contribuindo para:

- Fortalecer o cuidado em liberdade;

- Valorizar os direitos das pessoas em sofrimento psíquico;

- Dar visibilidade à Rede de Atenção Psicossocial (RAPS);

- Incentivar o protagonismo de usuários, familiares, trabalhadores e comunidade.

3. PÚBLICO PARTICIPANTE

Poderão participar:

- Usuários e usuárias da RAPS

- Trabalhadores e trabalhadoras do SUS

- Comunidade em geral

- Estudantes

4. CATEGORIAS

As poesias serão organizadas nas seguintes categorias:

- Usuários da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS)

-Trabalhadores do SUS

- Comunidade em geral

- Estudantes

Parágrafo único. As avaliações serão realizadas dentro de cada categoria.

5. TEMAS DAS POESIAS

As poesias deverão dialogar com a proposta do cuidado em liberdade, podendo abordar temas como:

- Cuidado em liberdade.

- A Rede de Atenção Psicossocial e o SUS.

- Os Direitos Humanos, a participação e o protagonismo das pessoas usuárias da RAPS/SUS e familiares.

- 25 anos da Lei da Reforma Psiquiátrica (10.216/2001).

- A Luta Antimanicomial.

- Contra todas as formas de manicômios.

- Cultura e Saúde mental.

6. INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas por duas modalidades:

6.1 Pelo Formulário online

Formulário acessível pelo QR CODE, disponível no cartaz do concurso.

6.2 Por e-mail

Envio para: **saudementalmaceio@gmail.com**

O envio deverá conter:

- Ficha de inscrição preenchida (anexo ou foto)

- Poesia(s) anexada(s) ou no corpo do e-mail

6.3 Informações que deverão constar na inscrição:

- Nome completo

- Telefone para contato

- Categoria

- Unidade de referência (se houver)

- Poesia(s) anexada(s) ou no corpo do e-mail

Parágrafo único. A homologação das inscrições realizadas por e-mail está condicionada ao envio de todas as informações solicitadas.

6.4 Regras de inscrição

- Cada participante poderá enviar até 2 (duas) poesias.

- As poesias devem ser autorais e inéditas.

- Poderão ser digitadas ou escritas à mão (de forma legível).

7. PRAZOS

Período de inscrição: 05 a 20 de maio de 2026

Divulgação dos resultados: até 30 de maio de 2026

Parágrafo único. A divulgação dos resultados será veiculada no site oficial da Secretaria Municipal de Saúde e em seus canais de comunicação oficiais.

8. COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS

8.1 As poesias serão avaliadas por uma Comissão Avaliadora composta por até 6 (seis) membros, representando diferentes segmentos da RAPS, **podendo incluir:**

01 representante da Coordenação de Saúde Mental (CTAP); 01 trabalhador de CAPS; 01 trabalhador da Atenção Primária em Saúde; 01 usuário da RAPS; 01 familiar de usuário da RAPS; 01 representante da área da cultura ou educação.

8.2 Critérios de avaliação:

- Criatividade

- Coerência com o tema

- Expressão e sensibilidade

- Potência da mensagem

As poesias serão avaliadas dentro de cada categoria, considerando as especificidades de cada público participante.

Parágrafo único. Em caso de empate, caberá ao representante da CTAP o voto de desempate.

9. PREMIAÇÃO

9.1 Serão concedidos:

- Certificado online de participação para todos os inscritos.

- Certificado de destaque por categoria.

9.2 As poesias selecionadas poderão:

- Ser apresentadas em atividades do 18 de maio

- Ser divulgadas nas redes institucionais

- Integrar exposições nas unidades de saúde

10. DIVULGAÇÃO

Respeitando-se a identificação da autoria, as poesias poderão ser utilizadas para:

- Exposições nas unidades de saúde

- Publicações nas redes institucionais

- Materiais de divulgação da política de saúde mental

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

A participação no concurso implica na autorização para uso das poesias para fins institucionais, sem fins lucrativos, com a devida identificação da autoria.Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica de Atenção Psicossocial (CTAP).

12. CONTATO

Para mais informações e dúvidas:

Coordenação Técnica de Atenção Psicossocial – CTAP
E-mail:**saudementalmaceio@gmail.com**

Sua voz importa. Sua poesia importa.

A liberdade se escreve junto, no encontro com o outro.

A liberdade se escreve junto, na construção coletiva.

A liberdade se escreve junto, respeitando cada história.

Participe e faça parte dessa história!

Maceió, 01 de maio de 2026

Comissão organizadora